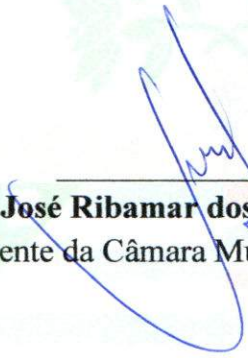




"AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA"

A vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, **aprovo** o presente Termo de Referência e **autorizo** a continuidade dos trâmites legais para realização do Procedimento de Contratação Direta.

Coelho Neto (MA), 25 de fevereiro de 2025.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais, e na conformidade do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO:

A Contratação de empresa especializada em Tecnologia de Informação, para cessão de direito de uso (locação) de software de gerenciamento de dados, controle de dados e serviços técnicos de sistemas web para atender as Lei nº 12.527/2011 e Lei nº 131/2009 e dá suporte ao controle interno, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto – MA, por meio de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo nº 016/2025, conforme Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia de Informação, para cessão de direito de uso (locação) de software de gerenciamento de dados, controle de dados e serviços técnicos de sistemas web para atender as Lei nº 12.527/2011 e Lei nº 131/2009 e dá suporte ao controle interno, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA.

02. Unidade: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

03. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

04. Valor Total Estimado: R\$ 57.566,67 (Cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

05. Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 086/2023, publicado 12/06/2023 e Portaria Legislativa nº 151/2023-GAB/PRES, publicada 26/06/2023.

Coelho Neto (MA), 25 de fevereiro de 2025.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA